INDICAÇÃO Nº 125/2020

Instalação de placas de sinalização de velocidade máxima permitida na Rua 1º de Maio.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de placas de sinalização de velocidade máxima permitida na Rua 1º de Maio.

Nessa via, como é de conhecimento de todos, há muitos comércios, residências e um grande fluxo de veículos. A intensidade do trânsito e a alta velocidade desenvolvida nesse local, têm causado muitos transtornos e insegurança aos usuários daquela via que clamam por ações urgentes.

Diante disso, seria viável a instalação de placas de sinalização de velocidade máxima permitida ou de qualquer outro redutor de velocidade no decorrer da via, a fim de proporcionar melhores condições de trafegabilidade, conforto e segurança.

Assim sendo, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 18 de fevereiro de 2020.

VALTENCIR CARECA